



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 21 de 12 de Abril de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 331.691,16 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WVGJ3BSI4TLR2RCPNFA6DA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 331.691,16 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 331.691,16 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

###### **2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### **020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

###### **1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	279.691,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>279.691,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>279.691,16</b>

##### **030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo**

3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### **2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2.049 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.050 - Gestão das ações o Salário Educação - QSE**

3.3.90.40.00 / 4 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**Total Suplementado: 331.691,16**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.007 - INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	279.691,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>279.691,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>279.691,16</b>

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - Manutenção das Ações dos Conselhos da Saúde**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.035 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD BF**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo**

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2.045 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais**

3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.050 - Gestão das ações o Salário Educação - QSE**

3.3.90.36.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.054 - DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE**

3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**Total Anulado: 331.691,16**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2022.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49